

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Proposta n.º 94 / Administração Autárquica / 2025

Proposta: Fornecimento e montagem de canhões de fechaduras e chaves para portas no Beco do Vidros

Considerando que:

1. No âmbito das suas competências, a JF São Vicente assegura a manutenção dos edifícios em que se instalam os seus serviços, entre os quais o antigo Balneário Público do Beco dos Vidros onde estão as instalações da aquipa de Espaços Verdes – secção, armazém e balneário.
2. Por razões alheias ao funcionamento dos serviços, desapareceram chaves de 3 portas em PVC recentemente colocadas pela empresa *Simão Pimenta - Indústria de alumínio e PVC Unipessoal Lda* – proposta 175/AA/2024.
3. Embora existam cópias das chaves, sendo as portas o acesso a balneário de funcionários e locais de armazenamento de material da JF de São Vicente, considera-se ser necessário substituir as respetivas fechaduras, por questões de segurança.
4. A JF São Vicente não dispõe de meios para substituir os canhões de fechaduras e chaves para as portas no Beco do Vidros, pelo que pretende contratar o respetivo fornecimento e montagem à empresa especializada que forneceu e colocou as portas recentemente.
5. De acordo com os nº 1, 2 e 3 do art.º 7º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro:
 1. Constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município.
 2. As freguesias dispõem de atribuições designadamente nos seguintes domínios: (...)
 - a) Equipamento rural e urbano; (...).
 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei.

6. Propõe-se que o fornecimento e montagem de canhões de fechaduras e chaves para portas no Beco do Vidros, seja feita pela empresa *Simão Pimenta - Indústria de alumínio e PVC Unipessoal Lda*.

7. Para o fornecimento e montagem de canhões de fechaduras e chaves para portas no Beco do Vidros, o valor máximo que a JF São Vicente pretende pagar é de €262,50 (duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

8. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste directo simplificado com fundamento no disposto no nº 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos na redacção em vigor.

9. O valor da despesa será pago na totalidade no ano de 2025.

10. A despesa resultante desta aquisição de serviços será enquadrada na proposta de Orçamento para 2025 na orgânica 01, Administração Autárquica, na rubrica 02 02 03 Conservação de Bens.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Aprovar o fornecimento e montagem de canhões de fechaduras e chaves para portas no Beco do Vidros pela empresa *Simão Pimenta - Indústria de alumínio e PVC Unipessoal Lda* com o NIF 506779998, com sede na Quinta da Torre, Lote 609, Vila Amélia, 2950-805 Quinta do Anjo, pelo valor total de €322,88 (trezentos e vinte e dois euros e oitenta e oito cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Lisboa, 2 de junho de 2025,

(A Técnica Superior)



Matilde Cardoso

(A Tesoureira)



Erica Conceição

(A Presidente)



Natalina Tavares de Moura

matilde.cardoso@jf-saovicente.pt

De: João Vilaça <joao.vilaca@simar.pt>
Enviado em: 2 de junho de 2025 12:30
Para: matilde.cardoso@jf-saovicente.pt
Cc: Paula Almeida
Assunto: Orçamento para fechaduras das portas

Bom dia dona Matilde,

Segundo o que falámos por telefone, o valor para se substituir 3 fechaduras com as respetivas chaves é de 262.50€ mais iva.

Obrigado

Melhores Cumprimentos,
Kind Regards,



João Vilaça
Consultor Comercial
joao.vilaca@simar.pt
+351 937 912 286
+351 212 106 603

Quinta da Torre, Lote 609 - Vila Amélia 2950-805 Quinta do Anjo



"Chamada para a rede fixa nacional" e "Chamada para rede fixa móvel"

A informação contida neste e-mail e ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos exclusivamente pela pessoa ou entidade a quem se dirigem.
Se recebeu esta comunicação por engano, por favor, informe de imediato o remetente e apague a mensagem e os ficheiros anexos sem os ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso da informação.
Lembre-se da sua Responsabilidade Social Ambiental antes de decidir imprimir este e-mail.

The information in this email is confidential and should only be read by the person or entity to whom it is addressed.
If you have received this communication by mistake, please notify the sender and immediately delete the message and the attached files without reading, copying, recording, distributing, disseminating or making any other use of the information. Remember your Environmental Responsibility before deciding to print this email.

Simão Pimenta - Indústria de Alumínio e PVC Unip., Lda.

Contribuinte N° 506779998

Sede: Quinta da Torre, Lote 609, Vila Amélia

2950-805 Quinta do Anjo

Telef. 212106603

(chamada para rede fixa nacional)

geral@simar.pt

www.simar.pt

Orçamento Nr.: 2531857/1

Operador: Sandra Tavares

Comercial: João Vilaça

Junta de Freguesia de S. Vicente

R. Josefa de Óbidos 5

1170-196 Lisboa,

NIF: 509019005

Tel. 916305040

Email: matilde.cardoso@jf-saovicente.pt

Obra: R. Josefa de Óbidos 5 Lisboa

Data: 2025.06.02

Ex.mo(s) Senhor(s)

Conforme V/ consulta, que nos mereceu a melhor atenção, e de acordo com as informações disponibilizadas, junto enviamos proposta para a produção e fornecimento de Sistemas de Caixilharia.

A presente proposta tem validade de 8 dias, após a data indicada na mesma.

No caso de a proposta merecer a V/ aprovação, agradecemos o envio por e-mail, deste documento assinado e/ou entrega do mesmo ao comercial, com a aceitação das condições mencionadas em baixo.

No ato de adjudicação, deverão também ser verificados e validados (por escrito) todos os seguintes elementos: dimensões, quantidade de vãos, tipologias de caixilharia, composição de vidros, sentidos de abertura e respetivos acabamentos de cor. A Simar não se responsabiliza por erros provocados por omissão de informação.

Condições de Venda:

- 50% do valor total do orçamento, no ato de celebração de contrato (adjudicação);
- 50% do valor total do orçamento, na data de conclusão de produção de caixilhos, antes da saída do material da fábrica.

A empresa "Simão Pimenta, Lda." tem reserva de propriedade sobre todo o material, até que seja liquidado o valor total do presente orçamento.

COORDENADAS BANCÁRIAS PARA ADJUDICAÇÃO

IBAN: PT50 0010 0000 3562 4020 0016 1 / SWIFT/BIC: BBPIPTPL (BPI)

IBAN: PT50 0033 0000 4525 4851 3240 5 / SWIFT/BIC: BCOMPTPL (MILLENIUM BCP)

IBAN: PT50 0007 0000 0042 6156 9882 3 / SWIFT/BIC: BESCPTPL (NOVO BANCO)

IBAN: PT50 0269 0125 0020 1053 4707 2 / SWIFT/BIC: BKBKPTPL (BANKINTER)

IBAN: PT50 0036 0009 9910 0065 0916 7 / SWIFT/BIC: MPIOPTPL (MONTEPIO)

Para aceitar, assine em baixo e devolva ____/____/____

Pos. 1	Nº	Valor (€)	Des. (%)	Total (€)
Fornecimento e montagem de canhões e chaves para portas existentes	3,00	87,50		262,50

Pos. 2	Nº	Valor (€)	Des. (%)	Total (€)
	1,00			

Forma de Pag.:	Total S/ Iva em €	262,50
	I.V.A. (23,00%)	60,38
	TOTAL em €	322,88

Observações:

Exclusões (salvo indicação contrária, por escrito):

- 1 - Levantamento ou retificação de medidas em obra;
- 2 - Serviço de instalação de caixilhos em obra;
- 3 - Transporte e entrega de material em obra;
- 4 - Acessórios consumíveis, tais como parafusos de fixação, silicone, etc.
- 5 - Emissão de Etiquetas de Eficiência Energética.

Prazo estimado para entrega (após adjudicação e medidas retificadas para produção):

- PVC Branco: 3 a 4 semanas;
- PVC Folio Simar: 5 a 6 semanas (base branca);
- PVC Cor Gealan: 10 a 11 semanas;
- Alumínio com rutura térmica: 12 a 16 semanas.

Os prazos indicados em cima carecem sempre de confirmação, uma vez que podem variar, consoante o aumento repentino de volume de trabalho e encerramento provisório dos nossos fornecedores, em épocas festivas e férias.

Conforme o publicado no Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro, a duração de Garantia do produto é de 3 anos a contar da data de compra / instalação, excluindo defeito causado por má utilização ou acidente.

Esperando corresponder às V/ expectativas, e ao dispor para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Agradecemos a Vossa preferência!

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Matilde Castro Henriques Cardoso, na qualidade de técnica superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de *Fornecimento e montagem de canhões de fechaduras e chaves para portas no Beco do Vidros* respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 2 de junho de 2025

Matilde Cardoso



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1452

Ano: 2025

Data Registo: 02-06-2025

Data Documento: 02-06-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

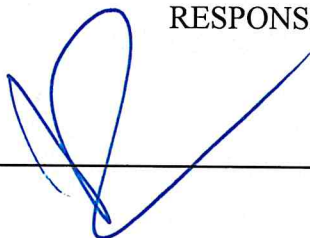
Class. Económica: 0202030000 Conservação de bens

Projeto e Ação:

Descrição: FORNEC. E MONTAGEM DE CANHOES DE FECHADURAS/CHAVES BC VIDROS

1	Orçamento Inicial	37 300,00
2	Reforços/Anulações	2 000,00
3	Orçamento Corrigido	39 300,00
4	Despesas Pagas	2 039,84
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	30 199,57
6	Saldo Disponível do Orçamento	7 060,59
7	Despesa Emergente, que fica cativa	322,88
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	6 737,71

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1440

Ano: 2025

Data Registo: 03-06-2025

Mês (a): junho

Nº Proposta: 94/AA

Data Documento: 03-06-2025

Fornecedor: SIMAO PIMENTA - INDUSTRIA DE ALUMINIO E PVC UNP. LDA

NIF: 506779998

Descrição: FORNEC. E MONTAGEM DE CANHOES DE FECHADURAS/CHAVES BC VIDROS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 483 266,63
2	Compromissos assumidos (c)	23 751,67
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 459 514,96
4	Compromisso n.º 1440 relativo À despesa em análise (d)	322,88
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 459 192,08

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 03-06-2025

Assinatura do Responsável